

O usucapião será ampliado

Benefício atingirá posseiros de áreas de segurança nacional

Jutai ironiza reação ao projeto

EMERSON SOUSA

O governo decidiu estender também às áreas consideradas de segurança nacional a aquisição de imóveis rurais através do usucapião. A decisão partiu do Palácio do Planalto, após ouvir o Conselho de Segurança Nacional e foi transmitida neste fim de semana ao senador Jutai Magalhães, relator do substitutivo.

O relator pretende agora encontrar uma forma de modificar o texto de seu substitutivo, que não previa a aplicação do usucapião nas áreas consideradas pelo Executivo como "indispensáveis à segurança nacional" (artigo 3.º). O pronto contato do governo com o senador decorreu do fato de a matéria entrar em votação na próxima quarta-feira. O governo tem plena certeza de que ela será aprovada antes do dia 30, sem a necessidade do decurso de prazo.

O sinal verde, de acordo com fontes governamentais, decorreu "de não haver razão nenhuma para excluir essas áreas". Ao contrário — afirmam —, "deveriam ser atingidas, uma vez que exatamente nessas faixas, o governo menos deseja conflitos sociais e situações juridicamente indefinidas".

A decisão também se deve à constatação de que nessas áreas as propriedades particulares são majoritárias, "dá atingir um dos principais objetivos da medida: o alcance social". O que está para ser definida é a questão específica das chamadas faixas de fronteira. Poderá um estrangeiro se beneficiar do usucapião? — indagou qualificado assessor. Explicou que a proposta do usucapião, em qualquer parte do País, exceto nas faixas de fronteiras, alcançará o ocupante de área nos prazos e condições da lei.

"Nas faixas de fronteira, entretanto, somente brasileiro nato ou naturalizado poderá usucapir. Mas não está vedado o benefício ao estrangeiro que tenha mulher ou filho brasileiros. Isso porque o Conselho de Segurança Nacional entendeu que não havia nada de grave em ampliar esse universo, principalmente por se tratar de áreas relativamente pequenas", acentuou.

OBJETIVOS

Para assessores do governo, o objetivo principal da proposta de redução de prazo do usucapião "é atingir as terras particulares e que, por consequência, se estendem naturalmente também às terras devolutas. A primeira preocupação do governo é que nada fique de fora".

Essa disposição do governo, segundo fontes palacianas, nasceu do presidente Figueiredo. Ainda quando candidato, ao anunciar as diretrizes setoriais, expressou seu desejo de que fosse encontrada uma solução para os conflitos de terras.

Um assessor presidencial lembrou: "Um observador mais arguto teria captado há tempos essa disposição do governo; bastava reportar-se ao projeto de novo Código Civil, de 1975, que se não chegava a isso, pelo menos estava bem perto: não falava no prazo de cinco anos, mas no tempo pro labore."

O substitutivo do senador Jutai Magalhães, para o Palácio do Planalto, "melhora e acrescenta alguma coisa. Não se queria que saísse daqui um primor de perfeição. O substitutivo é bom e passa a ser melhor com a inclusão das áreas de segurança".

Mas o governo é contrário à inclusão da área urbana no mesmo projeto: "Na área urbana, o assunto é muito mais complexo e jamais poderia ser plantado no corpo desse projeto como um penduricalho."

Embora o projeto original fixasse em até 20 hectares a propriedade rural e o substitutivo eleve para 25 ha; essa dimensão só vale para região onde o módulo rural for igual ou inferior. Se for superior, o ocupante poderá usucapir no limite do módulo que em certas regiões, como na Amazônia, por exemplo, chega a 110 hectares. Esse é um aspecto para o qual poucos atentaram até agora.

Em outras regiões, como Santa Catarina, onde o módulo se situa entre cinco e dez hectares, a medida poderá abranger áreas até o limite de 25 ha, não importando o número de módulos.



Foto: Getúlio Gurgel

Jutai acredita que 100 mil famílias serão contempladas.

tões. E todas de uma forma muito delicada, simplesmente apresentavam as opiniões, eu ouvi e procurei atender aquelas que podiam servir ao consenso da comissão. Minha intenção foi fazer o substitutivo atendendo a esse consenso. Logicamente não vou dizer que o substitutivo seja o ideal de alguns, que gostariam que ele se estendesse a outras áreas.

P — E a questão de terras da Marinha, como ficou?

R — Bom, o projeto não atinge terras da Marinha. Nós só atingimos as terras devolutas. Terras de domínio público não estão alcançadas pelo projeto.

P — A maior parte dos conflitos que existem se localizaram em terras dentro da área considerada proibida na faixa de 100 quilômetros que ladeiam as grandes estradas na Amazônia. Essas terras serão alcançadas?

R — As terras que têm conflito não têm usucapião. Usucapião é a posse pacífica da terra durante cinco anos. Se não é posse, se há conflito, então não há condição para recurso ao usucapião. Há o sentido dessas áreas serem de interesse da União, o que é prático e correto porque à medida que o governo federal vai abrindo estradas em regiões inexploradas, se deixasse a terra na mão do proprietário, propiciaria o lucro a quem não fez nada, a quem não dispendeu nenhum esforço.

P — Há muitas terras em áreas do atrito, nas quais as pessoas estão há mais de vinte anos, houve agora a configuração do conflito, a terra se valorizou. O conflito modifica o status destas áreas?

R — O conflito modifica porque, se os posseiros tinham anteriormente o prazo de 10 anos, se não exerceram o direito dentro daquele prazo, então eles

tiveram esse direito interrompido.

P — Isso não é uma espécie de punição do inculco, do desinformado lavrador, do coitado?

R — Não é uma punição, mas apenas uma medida legal que nem sempre nós podemos dizer que o que é legal, é justo, mas temos que ver que a lei está aí, é para ser cumprida.

P — Senador, vamos falar um pouquinho sobre usucapião urbano.

R — Considero que usucapião não é a melhor medida para estender à área urbana, porque no meu entendimento, e isso foi declarado aqui pelos representantes da diocese do Rio de Janeiro, só o anúncio da medida fez com que houvesse várias tomadas de posição dos proprietários contra aqueles que estão ocupando a terra. E inúmeras são as favelas, tanto no Rio como nas outras capitais, nos outros centros urbanos, que não têm cinco anos de existência. Então, todas essas seriam prejudicadas e aqueles que estão hoje ocupando essas áreas seriam expulsos dessa terra, porque ninguém permitiria que eles chegassem a atingir cinco anos. Considero que é necessária uma medida urgente por parte do governo federal, de preferência, porque há o rito sumário dentro do Congresso, o prazo de andamento do projeto, de 40 dias.

P — O sr. acha que o governo está fazendo isso para resolver a crise social ou a crise do PDS, eleitoral?

R — Não é para resolver a crise do PDS, eleitoral, mas é para atender ao programa do PDS. Nosso programa é o que mais atende a questão social. Temos que fazer sair o papel para a prática e aplicar o nosso programa na realidade nacional.

BRASILIA — "Foi a primeira vez na vida que eu fui chamado de comunista", afirmou o senador Jutai Magalhães (PDS-BA), referindo-se ao substitutivo por ele apresentado ao projeto que institui o usucapião especial nas áreas rurais. No substitutivo, Jutai estendeu aos posseiros de terras privadas, o direito ao usucapião após cinco anos de moradia, razão pela qual o pedesista admitiu ter sido chamado de "comunista" por alguns empresários.

Em entrevista exclusiva aos repórteres Afonso de Souza e João Emílio Falcão, da "Folha", o senador anunciou que o projeto governamental "vai atingir mais de cem mil famílias", o que a seu ver assegura o "largo alcance social que tem a iniciativa".

Jutai Magalhães negou que a proposta tenha sido iniciativa do Conselho de Segurança Nacional, e reafirmou que a Justiça agrária deverá ser proposta no próximo ano, por ser uma necessidade real.

Para o senador indireto da Bahia, a proposta não visa a resolver a crise eleitoral do PDS no próximo ano, mas sim a crise social que a questão de terras provocou no País.

REFORMA AGRARIA, NÃO

P — Como será resolvido no Brasil o usucapião na área rural?

R — Mesmo os críticos mais severos da medida proposta pelo governo reconhecem que o projeto governamental, principalmente em razão também do substitutivo, vai atingir mais de 100 mil famílias. É o mínimo dito pelos críticos do projeto. Portanto, se somente esse número fosse atendido, já mostraria o significado do largo alcance social que tem a iniciativa, diminuição do prazo para um atendimento de rito sumaríssimo para usucapião especial.

P — O projeto provocou o acirramento de disputas em determinados setores?

R — Não na área rural. Tivemos notícias, através da Pastoral das Favelas da Diocese do Rio de Janeiro, de que a possibilidade de a medida ser extensiva à área urbana teria provocado a reação de alguns proprietários no Rio, mas na área rural não há nenhuma informação a esse respeito.

P — Houve alguma reação do governo ou da chamada classe empresarial, de setores contrários que pressionaram contra a medida?

R — Tivemos coisas interessantes. Porque a crítica consultiva sempre é bem atendida, em aceitação. Acatamos críticas a respeito de pontos de vista defendidos por nós. Agora, o interessante é que muitas dessas críticas são feitas sem conhecimento nem do projeto, nem do substitutivo, nem do que se apresenta o usucapião. Então, os

cimento nem do projeto, nem do substitutivo, nem do que apresenta o usucapião. Então, vemos coisas interessantes, os empresários dizendo que o projeto era até comunista. Hoje mesmo alguém disse que meu substitutivo é altamente comunista. Foi a primeira vez que fui chamado de comunista na vida. Mas os trabalhadores diziam que o projeto era inócuo, não resolveria nenhum caso. Vemos que nem uns nem outros conheciam realmente a intenção e a extensão do projeto.

A intenção do projeto não é resolver as questões fundiárias do Brasil. Não estamos fazendo nenhuma reforma agrária. A reforma agrária já existe, que é o Estatuto da Terra, uma lei muito bem feita e que deve apenas ser aplicada. Mas a intenção desse projeto é para atender situações determinadas, dentro do problema do usucapião.

P — No momento da remessa do projeto para o Congresso, afirmou-se que o Incra não tomou conhecimento prévio do assunto, elaborado unicamente pelo Conselho de Segurança Nacional. O problema da terra é de segurança nacional?

R — Não. A informação que tenho não é oficial. Mas pelo que me disseram, não foi o Conselho de Segurança Nacional. Então não é o problema de segurança nacional.

P — Não há perigo de que os advogados e a burocracia fantasiem a mente da população?

R — Bom, considero que a Justiça agrária deverá ser criada. No meu entendimento, isto é uma necessidade, deve ser o mais rápido possível. Há companheiros nossos que estão estudando a matéria. Acho que a Justiça agrária vai ser uma matéria de interesse geral, em que alguns advogados terão que se especializar. Aliás, muitos, pois já existem alguns advogados especializados em direito agrário.

P — Como vê a atuação da CNBB nessa questão de terra?

R — A CNBB, por intermédio da maioria dos seus integrantes, ajuda muitas vezes que se levantem problemas a respeito da questão de terras. Sempre que ela apresenta um fato concreto, no meu entendimento, este fato deve ser apurado pelos órgãos competentes. Agora, lamento que infelizmente existam alguns, uma minoria, que não representam o pensamento majoritário da Igreja, que às vezes criam problemas.

P — Durante a tramitação do projeto, quais foram as pressões maiores, da ala progressista ou da ala moderada da Igreja, no encaminhamento da matéria?

R — Francamente, não recebi propriamente pressão de ninguém, recebi opiniões e sugges-